

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PARECER N° 6 /2018


Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com relação ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 004/2018** – De autoria do Vereador Leneandro Braga Goulart – “Altera o artigo 1° da Lei 1.472/2013 qual estabelece critérios para a denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos no município de Jerônimo Monteiro e dá outras providências.”

Após estudo em conjunto as comissões acima citadas resolveram dar **PARECER FAVORAVEL**, a matéria em tela, por atenderem o princípio da Constitucionalidade que rege a espécie.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 27 de fevereiro de 2018.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**


CLAUDIA FONSECA BERNARDO
Presidente


LUZIA ELENA B. ZUCOLOTO
Relator


ELIAS LUGÃO BRITTO
Membro